CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0187
DE 25 / 02 / 2013

Portaria N° 035/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° Concede gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao Servidor **MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 6.909.122-9/PR e CPF n° 028.135.509.65, conforme Art. 28, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

Art. 2° Concede gratificação de Estimulo á Formação Acadêmica a Servidora **ELISETE MARIA MAZON,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, conforme Art. 29, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0.1.00.000104 ..... R$ 6.750,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0.1.00.000303 .....R$ 8.510,00

TOTAL.....R$ 75.260,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002-2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 ..... R$ 75.260,00

TOTAL.....R$ 75.260,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de Fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A3A92613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, **CONVOCA**, para efeitos da transparência da gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3° Quadrimestre do exercício financeiro de 2012, conforme previsto no § 4°, do artigo 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada junto a esta Comissão, no Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, no dia 26 de fevereiro de 2013, a partir das 18h00m.

Piraquara, 22 de fevereiro de 2013.

VER. MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F0FE56F7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 035/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° Concede gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao Servidor **MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 6.909.122-9/PR e CPF n° 028.135.509.65, conforme Art. 28, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

Art. 2° Concede gratificação de Estimulo á Formação Acadêmica a Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, conforme Art. 29, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:DB0D2A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7566/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 01/03/2013 até 28/02/2014, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, à servidora Beatriz Santos Leite, portadora RG. nº 9.091.833-8/PR e inscrita no CPF nº 064.747.549-90, matricula funcional 5865/3, 1º padrão, cargo Professora II Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9E4B19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7565/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 21/02/2013, Gratificação de Função à servidora Samia Cristina Yebahi (CIRG n. 3892949-6 SSPPR - Matrícula 7291-5), lotada na Procuradoria Geral de Piraquara, Chefe da Divisão de Executivos Fiscais, GF 01 = 100%.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal